



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 235  
Disponibilização: 30/11/2021  
Publicação: 30/11/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e o CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto do dia 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE BURITIS**, neste ato representado pelo Senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por objeto conveniado a aquisição e execução de 370,00 m de Bueiro simples Tubular Concreto e, por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** que trata da vigência do convênio, conforme solicitação contida no Ofício nº 413/SEMPAN/PMB/2021 (0021855128), Justificativa (0021855150), Despacho/GECON, vigência: 01/12/2021 (0021858029), Despacho PROJUR/DER-RO (0022309685), e demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/2021/PGE, e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº **0009.362500/2019-71**.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 038/2019/PJ/DER-RO**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/DER-RO

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/11/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 30/11/2021, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022354565** e o código CRC **F309C3F9**.